



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1850

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 028/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de equipamentos para a Feira do Produtor em Conselheiro Mairinck, assegurando a infraestrutura adequada para a exposição e comercialização dos produtos da agricultura familiar – CONVÊNIO Nº 067/2024.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de março às 08:00 horas do dia 18 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 18 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1850

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 36/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, a servidora Tayna Natan de Camargo Teodoro, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal